



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7880/2025.

DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 7845 DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025 QUE CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM GOZO AO SERVIDOR DORGIVAL FERREIRA DE LIMA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o processo Administrativo 439/2025 com a documentação devidamente juntada do Processo supracitado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ID 307677

CONSIDERANDO, o despacho da Secretaria de Educação Cultura e Esporte ID 307709.

R E S O L V E:

Art. - 1º - Revoga a Portaria nº 7845 do dia 17 de Setembro de 2025 que Concede licença prêmio em gozo ao servidor DORGIVAL FERREIRA DE LIMA, cadastro nº 1929, função Agente de Portaria e Vigilância lotado na Escola de Educação Infantil e Fundamental Edson Duarte Lopes. (SEMECE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 14/10/2025 às 12:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **307820** e o código verificador **B8190E82**.

Docto ID: 307820 v1